

AGROPECUÁRIA CAJABI S.A. CNPJ/MF n. 04.818.803/0001-09 NIRE 51.300.017.091 AVISO AOS ACIONISTAS A Agropecuária Cajabi S.A. ("Companhia"), vem comunicar aos seus acionistas, o início do direito de Preferência para subscrição das ações decorrentes do aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04.09.2023 ("Aumento de Capital").

Em razão do Aumento de Capital, fica assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência para a subscrição das novas ações, pelo prazo de trinta dias a partir da publicação deste aviso ("Prazo de Exercício"), observados os termos e condições dispostos abaixo: (i) o valor do aumento do capital social será de R\$ 2.625.744,00, mediante subscrição particular de novas ações de emissão da Companhia; (ii) serão emitidas 2.625.744 ações, sendo 1.971.416 ordinárias, 654.328 preferenciais Classe A, 17.205 preferenciais Classe B e 629.565 ações preferenciais Classe C, todas com valor nominal unitário de R\$ 1,00 e preço de emissão unitário de R\$ 2,00, devendo a diferença entre o valor nominal das ações e o preço de emissão ser destinada a conta de reserva de capital da Companhia, nos termos do art. 13 §2º, e do art. 182, alínea "a", §1º, ambos da Lei n. 6.404/1976; (iii) na proporção do número de ações que possuem, a preferência dos acionistas para a subscrição do aumento de capital, na mesma proporção, do número de ações de todas as espécies e classes existentes, que for possuidor; (iv) as ações deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional e/ou mediante capitalização de crédito devido contra a Companhia, durante o Prazo de Exercício; (v) os acionistas que queiram exercer o direito de preferência e, se desejar, subscrever eventuais sobras das ações não subscritas devem solicitar o boletim de subscrição pelo e-mail agropecuaria@cajabi.com.br, e deverão enviar os boletins de subscrição com reconhecimento da firma e respectivo comprovante de integralização financeira das ações subscritas, dentro do Prazo de Exercício, pelos correios, ao escritório da contabilidade da Companhia, situado na Avenida Angélica, 2261, 1º andar, São Paulo/SP, CEP 01227-200; (vi) após o Prazo de Exercício, as sobras de ações não subscritas serão rateadas entre os acionistas que exerceram a preferência e manifestaram interesse nas sobras no boletim de subscrição. O rateio seguirá a participação de cada acionista, excluindo os que não exerceram a preferência. As sobras de ações deverão ser subscritas e integralizadas em três dias úteis contados da comunicação pela Companhia informando o número de sobras de ações não subscritas mediante o preenchimento e a assinatura de novo boletim de subscrição e a respectiva integralização das ações a serem subscritas; e, (vii) o aumento de capital será homologado na hipótese de subscrição e integralização de ao menos 1.971.416 ações. O NÃO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES AQUI PREVISTAS IMPORTARÁ EM RENÚNCIA AO DIREITO DE SUBSCREVER AS AÇÕES E SOBRAS DE AÇÕES. Marcelândia/MT, 22 de setembro de 2023. GUILHERME KAUCHE MALDONADO - DIRETOR PRESIDENTE.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 075b7305

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar